



Fundação Educacional de Brusque - FEBE  
Conselho Administrativo - CA

**RESOLUÇÃO CA n° 30/15**

**Aprova alteração do  
Organograma Institucional do  
Centro Universitário de Brusque –  
UNIFEBE e da Fundação  
Educacional de Brusque-FEBE.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “b” do artigo 9º do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Organograma Institucional do Centro Universitário de Brusque e da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de junho de 2015.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente